



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone:
(014) 3477 - 1128 CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 958, DE 16 DE ABRIL DE 2.021

DISPÕE SOBRE A SEMANA COMEMORATIVA DA CULTURA INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a existência das Etnias Caingang e Krenak, e demais, na Aldeia Vanuíre, localizada no âmbito do Município de Arco-Íris;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto-Lei nº 5.540, de 02/06/1943;

CONSIDERANDO a tradicionalidade da Cultura Indígena no Município de Arco-Íris.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido entre os dias 19 a 23 de Abril de 2021, a “*Semana Comemorativa da Cultura Indígena*” no Município de Arco-Íris.

Art. 2.º Os cronogramas de comemorações serão estabelecidos em comum acordo com as comunidades existentes.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá critérios e promoverá orientações sanitárias visando a proteção dos indígenas em relação a pandemia em curso.

Art. 4.º As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 16 de Abril de 2.021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.



SERGIO KANO

Secretário Municipal de Gestão e Administração